



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 10 MAR. 2020

REQUERIMENTO N.º: 0447

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO PARA QUE INFORME A COMPANHIA PIRATINGA DE FORÇA E LUZ(CPFL), PARA A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE DOIS(2) BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA PÚBLICA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, LOCALIZADA NA EXTENSÃO DA RUA FLOR DE CARVALHO, NO JARDIM JATOBÁ, DESTA CIDADE.

CONSIDERANDO que fomos procurados por moradores do Jardim Jatobá e do Bairro da Campininha, que nos informaram sobre a dificuldade que estão enfrentando na escuridão em que esta o local, acima já citado;

CONSIDERANDO que apesar de existir postes já com os cabos de energia para as ligações de energia que a iluminação publica necessita para estes braços com as lâmpadas, a CPFL precisa da autorização do executivo para colocar mais tres braços de iluminação pública nesta área pública municipal, depois da ponte de madeira nesta mesma via;

CONSIDERANDO que os moradores já solicitaram há anos, tal providencia urgente do executivo e da CPFL, onde os mesmos também são pagadores de impostos e prezam pela segurança de todos os usuários desta ponte de madeira para seguirem para suas casas;

CONSIDERANDO que nos causa bastante estranheza essa situação, pois os moradores precisam caminhar muitas vezes a pé com crianças e mulheres, numa escuridão enorme, onde apenas com a aprovação da prefeita tal situação seria plenamente resolvida para todos e agradaria mais de 3000 moradores nesta região, isto posto é que:

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 05/MAR/2020 14:57 196690 1/1



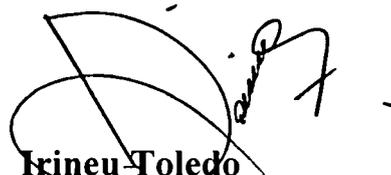
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **Dra. Jaqueline Coutinho Lilian Barcelos**, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Se a referida implantação desta iluminação pública na área pública municipal, onde necessitamos de dois braços de lampadas da CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, será atendida?
- 2) Existe possibilidade de atender a todos com os tres braços de iluminação para a segurança da população, na Rua Flor de Carvalho, no Jardim Jatobá, desta cidade?
- 3) Se sim, qual prazo?
- 4) Se não, qual motivo?

S/S., 04 de Março de 2020


Irineu Toledo
Vereador



CÂMERA MUN. SOROCABA (55/114)/2020 11:57 56690 2/4



GP-RIM- 0466/2020

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 25 de março de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0447/2020, de autoria da nobre vereador Irineu Donizeti de Toledo e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita que informe a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), para a possibilidade de implantação de dois (2) braços de iluminação pública na área pública de preservação ambiental, localizada na extensão da Rua Flor de Carvalho, no Jardim Jatobá, desta cidade, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO que para execução dos serviços de implantação de iluminação pública a Prefeitura tem como responsabilidade atender a Resolução 414/10 da ANEEL, deverá ser elaborado pela municipalidade o Projeto de Iluminação Pública para aprovação técnica junto à Concessionária de energia.

Ressaltamos que para sua execução é necessária disponibilidade financeira para contratação através de processo licitatório.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 27/03/2020 08:51:39Z 288 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP